



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Quinta-feira • 6 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3254

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Extrato para publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 019/2021** - Objeto: Prorrogação para fins de renovação com vigência para 31 de dezembro de 2022.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATINGA/BA, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, n. 589, Centro - CEP: 45840-000, na cidade de Guaratinga/BA, inscrita no CNPJ sob nº. 13.634.985/0001-59, representado neste ato pela Prefeita Municipal, senhora Marlene Dantas Martins.

CONTRATADO: Empresa Banco do Brasil S.A, Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, Bloco C, lote 32, 24º andar, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Sr. Nilton da Silva, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 0728196697 SSP/BA e CPF 000.171.735-90, Gerente Geral – Agência Itabela, prefixo 4493, doravante denominado BANCO.

DO OBJETO: prorrogação para fins de RENOVAÇÃO com vigência para 31 de dezembro de 2022.

VALOR DO TERMO ADITIVO:

O valor do aditivo para acobertara a RENOVAÇÃO, cujo valor será de R\$ 222,51 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos) por processo licitatório aberto no Licitações-e, acrescido de R\$ 11,77 (onze reais e setenta e sete centavos) por lote que tenha alcançado sua situação final.

DO FUNDAMENTO LEGAL - amparo legal no artigo 57, inciso II, II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses, da Lei n.º 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

ORGÃO: 2.04 - Secretaria Municipal de Administração
UO; 20401 - Secretaria Municipal de Administração
ATIVIDADE/PROJETO: 2.008 - Gestão das Ações da Secretaria de Administração
FONTE DE RECURSOS: 00
ELEMENTO DESPESA: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Guaratinga/BA, 28 de dezembro de 2021.

Dionísio M. Bianchine
Decreto Municipal Nº 036/2021
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000